

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001873, de acordo com o Parecer nº 103/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Campus Litoral Norte, e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, objetivando a formação prática a bordo do Laboratório de Ensino Flutuante - LEF Ciências do Mar I dos estudantes do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas: ênfases em Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costeira, bem como do curso de graduação em Geologia, pertencentes à área de Ciências do Mar.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.